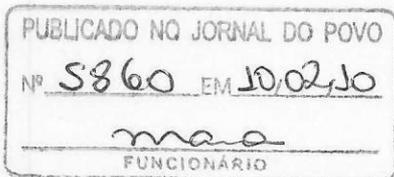




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



## PORTARIA N.º 536/2010

SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições legais e  
na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do  
estatuto dos Servidores Públicos do  
Município de Sarandi.

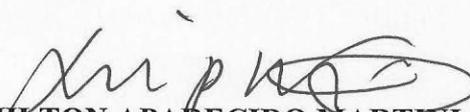
### RESOLVE:

1º - Concede à Servidora Municipal **IZABEL CRISTINA SIMÕES**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 7.086.369-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/08/2004 a 01/08/2009**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/02/2010 a 01/05/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de janeiro de 2010.

  
MILTON APARECIDO MARTINI  
Prefeito Municipal